LEI Nº 2.324 DE 17 DE JUNHO DE 1997.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE CELINA, MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art° 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL** de Alegre, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "RUA ANDRE MORELLI" a Rua com início na Avenida Senador Atílio Vivácqua e parte em direção a localidade "Garganta", Distrito de Celina, Município de Alegre/ES.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 17 de junho de 1997.

GILVAN DUTRA MACHADO
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.